

ANEXO

Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)

1. O que é o Sinaes?

É o sistema que vai integrar todos os instrumentos de avaliação da educação superior. O Sinaes terá como enfoque central a instituição, isto é, levará em conta os pilares que sustentam a instituição e que, portanto, influenciam diretamente os seus cursos, departamentos, programas e atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração.

2. Quais serão os indicadores da avaliação institucional?

Serão, entre outros, indicadores relacionados à missão institucional, à vocação, à política de seleção, contratação e capacitação do corpo docente e técnico, à política de aquisição de acervo bibliográfico, à inserção social e compromisso com a justiça, ao compromisso com o avanço das artes e das ciências, à infra-estrutura, à forma, enfim, de conduzir os destinos da instituição.

3. Quais são as características básicas do Sinaes?

A avaliação participativa, a integração, o rigor, a eficácia informativa, a flexibilidade e a institucionalidade. Com isso, a avaliação será mais completa e global, e não pontual, como é hoje. O Sinaes ampliará as informações sobre instituições, cursos e programas e vai informar a sociedade com mais exatidão, com mais frequência, e de forma mais abrangente. Por meio dela, será possível orientar as instituições, informar adequadamente a sociedade e instrumentalizar as políticas públicas de forma mais eficaz, para que estas atendam melhor à necessidade da população.

4. Como será administrado o Sinaes?

A gestão do sistema ficará sob a responsabilidade da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes), a ser criada pelo Ministério da Educação. A Comissão terá 12 integrantes nomeados pelo presidente da República e os nomes deverão ter reconhecimento nacional como especialistas na área de avaliação ou de gestão da educação superior. Esta Comissão coordenará todo o processo, garantindo maior uniformidade de orientação e procedimentos, e definirá também a política de recrutamento e capacitação dos avaliadores.

5. Quais serão os instrumentos de avaliação?

O Sinaes terá quatro instrumentos de avaliação e cinco de informação.

Instrumentos de Avaliação:

1. Auto-avaliação Institucional – Será feita pelos professores, alunos e demais profissionais da instituição com base em um roteiro mínimo, elaborado pela Conaes, que deve ser seguido por todas as IES. A auto-avaliação será realizada de forma permanente, como etapa preparatória para a avaliação externa. Os resultados podem ser publicados a qualquer tempo pela instituição e deverão fazer parte do relatório a ser submetido a cada três anos à CONAES.

2. Avaliação institucional externa – Será realizada por uma comissão de avaliadores, com competência técnica em avaliação, especialmente capacitados pela CONAES. O seu objetivo será avaliar a instituição e verificar, in loco, a cada três anos, se a IES fez a auto-avaliação seguindo o roteiro mínimo estabelecido e de acordo com os princípios definidos pela Conaes. Dependendo da natureza ou tamanho da instituição, esta comissão fará a análise e a avaliação tanto da instituição quanto dos cursos.

3. Avaliação das condições de ensino (ACE) – Será aplicada aos cursos nos casos em que a comissão de avaliação institucional julgar necessária uma verificação “in loco”. A ACE também subsidiará os processos de reconhecimento de cursos novos. O reconhecimento acontecerá após três anos da autorização para funcionamento e coincidirá com o credenciamento da nova institui-

ção. Os cursos novos de IES credenciadas terão que ser avaliados para reconhecimento antes da primeira formatura.

4. Paideia (do grego, formação do homem) – É o Processo de Avaliação Integrada do Desenvolvimento Educacional e da Inovação da Área. Este instrumento subsidiará a auto-avaliação e a avaliação externa. O Paideia terá uma prova aplicada, por amostragem, aos alunos no meio e no final do curso. Para fins operacionais, os cursos serão distribuídos em quatro grandes áreas: Ciências Humanas, Exatas, Tecnológicas e Biológicas e da Saúde. No primeiro ano, será avaliada uma área, no segundo outra e, a partir do terceiro ano, sempre duas áreas. A primeira avaliação ocorrerá no próximo ano.

Instrumentos de Informação:

1. Censo da Educação Superior;
 2. Cadastro das Instituições e Cursos;
 3. Sistemas de registro da Capes e da Secretaria da Educação Média e Tecnológica/MEC;
 4. Plano de Desenvolvimento Institucional;
 5. Projeto Político-Pedagógico do curso;
- Outros instrumentos estão em estudo.

6. Por quê acabar com o Exame Nacional de Cursos?

Entre outras coisas, porque passa informações equivocadas à população. Um conceito “A” não quer dizer Excelente e um “E” não quer dizer péssimo. Um exemplo disso pode ser verificado nos resultados de 2002: a nota 41,3 em Administração é A, já a nota 48,6, em odontologia, é E. Constata-se que os conceitos divulgados à população, supostamente indicativos de qualidade, não expressam a real qualidade dos cursos, gerando desinformação e desorientação da sociedade. O resultado do provão também depende da postura do avaliado, o que impede, por exemplo, em caso de boicote ou de premiação, a mensuração da realidade.

Além disso, o seu custo é muito elevado e sua abrangência é restrita. Em 2002, o Provão avaliou cerca de cinco mil cursos, mas existem hoje cerca de

14 mil cursos de graduação no País. Na área de Engenharia, o Provão avaliou quatro habilitações (Engenharia Mecânica, Elétrica, Civil e Química). O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) já classificou cerca de 400 habilitações de engenharia. Dessa forma, o Provão não consegue avaliar a diversidade do sistema e o seu crescimento. O custo do Provão, no ano passado, foi de cerca de R\$35 milhões. Para conseguir abranger todo o sistema, os recursos financeiros teriam que ser muito superiores, com resultados que não correspondem ao investimento realizado.

7. O Paidéia é apenas outro provão?

Não. O Paidéia é mais um instrumento do Sinaes – um sistema centrado na avaliação da instituição, mas que considera também importante avaliar os cursos, os programas e o estado da arte nas diversas áreas do conhecimento. O Paidéia é, pois, fundamentalmente diferente do provão: o seu objetivo não é avaliar um curso, mas os cursos de uma mesma área; o seu objetivo também não é ranquear os cursos, mas dizer como a área se situa com relação à formação que proporciona aos seus alunos; a sua metodologia prevê uma pesquisa por amostragem com a alta confiabilidade de resultados; a sua aplicação aos alunos será feita em dois momentos, no meio e no fim do curso, permitindo, pois, verificar o valor agregado durante a trajetória do aluno no curso. Confira as diferenças:

Paidéia

1. É um processo de avaliação da trajetória da área ao longo do tempo;
2. Avalia os conhecimentos dos alunos, no meio e no final do curso;
3. É realizado por amostragem;
4. Cada área é avaliada de dois em dois anos;
5. Gera informações qualificadas que vão além dos conteúdos específicos da área profissionalizante.

Provão

1. É um exame de verificação;
2. Avalia o curso com base no pressuposto de que o desempenho dos alunos em uma prova é igual à qualidade do curso;

3. É obrigatório a todos os alunos;
4. É aplicado apenas aos concluintes dos cursos;
5. Atribui conceitos que não permitem definir um padrão de qualidade para os cursos.

8. Se o PAIDEIA não tem por objetivo avaliar um curso específico, mas a área, como será feita a avaliação dos cursos específicos?

De várias maneiras: a) com a Avaliação das Condições de Ensino (ACE), feita por comissões de especialistas que visitarão os cursos; b) Através dos indicadores gerais produzidos pela Avaliação Institucional e que são comuns a todos os cursos; c) Através dos resultados produzidos nas auto-avaliações institucionais; e d) através de dossiês institucionais e de curso que estarão permanentemente disponíveis no Cadastro da Educação Superior do INEP/MEC.

9. Por quê esse novo sistema será mais importante para a sociedade?

Com o Sinaes, a sociedade se apoiará em um referencial que leva a uma visão adequada da qualidade dos cursos. Passará a contar com informações em maior quantidade e melhor qualidade. As informações serão, portanto, mais freqüentes, úteis e confiáveis, permitindo conhecer, de fato, a realidade dos cursos e das instituições. O Sinaes torna mais rigoroso o processo de autorização e o reconhecimento de cursos e o credenciamento de instituições.

10. Como saber quais são as boas universidades?

Será criado um cadastro das instituições e dos cursos, que conterà um dossiê completo anual com os dados legais, acadêmicos, censitários e avaliativos. O dossiê terá também trechos dos pareceres das comissões de avaliação, apontando os pontos fortes e fracos de cada instituição. A sociedade terá, portanto, informações completas sobre as condições de uma instituição ou curso para cumprir a sua missão pública com qualidade.

11. Como ficam as novas autorizações?

Serão decididas pela Secretária de Educação Superior do MEC e independem do Sinaes. As instituições e cursos, para receberem autorização de

funcionamento, serão avaliadas pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e por visita “in loco” de comissões de especialistas.

12. Quando o Sinaes começa a funcionar?

Este ano serão feitas as alterações na legislação e será constituída a Conaes. Todo o processo a ser adotado será discutido com as comissões de especialistas para adaptação dos instrumentos à nova filosofia de avaliação. Em 2004, o sistema entra em funcionamento, com as seguintes atividades: a) início da auto-avaliação institucional, b) aplicação do Paidéia para a primeira área c) revisão e adaptação do Censo da Educação Superior e d) publicação dos primeiros dossiês no Cadastro das Instituições e Cursos. Até mudar a legislação, o Inep manterá a rotina das avaliações para reconhecimento de cursos, com os instrumentos atuais.

13. Qual o perfil da Comissão Especial de Avaliação que propôs o SINAES?

Instituída em abril deste ano pelo ministro Cristovam Buarque, a Comissão Especial de Avaliação teve como finalidade analisar, oferecer subsídios, fazer recomendações, propor critérios e estratégias para a reformulação dos processos e políticas de avaliação e elaborar a revisão crítica dos seus instrumentos e metodologias, e foi composta por especialistas em avaliação, financiamento e legislação educacional, e profissionais experientes em administração, gestão e políticas de educação superior.

Texto preparado por Dilvo Ristoff, João Luiz Mendes e Dulcídio Siqueira para o *Informativo Especial* do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).